



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Pregão Eletrônico nº 017/2022

Assunto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Realizada a sessão pública de licitação e encerrada a etapa competitiva, foi solicitado aos licitantes declarados vencedores o envio das propostas readequadas, nos termos do disposto no item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Entretanto, algumas empresas não apresentaram o referido documento, vejamos a relação de empresas e itens:

- 1) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, não apresentou a proposta readequada do item 205.
- 2) LEX MED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.767.331/0002-35, não apresentou a proposta readequada dos itens 9, 25, 26, 27, 30, 37, 38, 45, 46, 61, 67, 75, 81, 85, 106, 111, 112, 113, 116, 133, 136, 139, 147, 154, 158, 167, 177, 178, 184, 185, 187, 188, 198, 200, 201, 202, 204, 215, 218, 219, 221, 223, 231, 241, 244, 245, 257, 260, 261, 270, 271, 272, 274, 276 e 277.
- 3) DROGAFONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, não apresentou a proposta readequada dos itens 164 e 183;
- 4) DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, não apresentou a proposta readequada do item 52;
- 5) CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, não apresentou a proposta readequada do item 156;
- 6) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, não apresentou a proposta readequada do item 64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

- 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, não apresentou a proposta readequada do item 206;
- 8) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, não apresentou a proposta readequada do item 224.

Desse modo, ante a necessidade de atender os pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, optarei por cancelar os itens acima descritos.

Ressalto que foram realizadas diversas tentativas com as empresas acima transcritas para que enviassem o documento exigido no edital, todas sem êxito, razão pela qual solicitarei a instauração de processo administrativo para apurar a ocorrência de infração.

É a decisão.

Alexânia/GO, 04 de julho de 2022.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal